PORTARIA Nº 100/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE MAIO DE 2023.

"Concede férias e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder férias a servidora **TATIANA DE PAULA MENDONÇA NOVAIS,** lotado no cargo de Assessora Especial da Diretoria Geral da Câmara Municipal, de provimento comissionado, sendo 15 (quinze) dias no período de 15 a 29 junho de 2023, e 15 (quinze) dias no período de 16 a 30 de novembro de 2023, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente